

d) “prática coercitiva”:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.12.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

13.15- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jaguaretama - Ceara, 23 de Setembro de 2017.



Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro
CPF: 024.649.643-60

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

ITEM	Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	024036	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (4X30ML)	15,0000	KIT		
02	024037	BETA TEST PLUS (SAN/URI)BHCH 25MUI	20,0000	KIT		
03	024038	BILLIRRUBINA 100/276 TESTES	10,0000	KIT		
04	024039	COLESTEROL HDL 25ML	20,0000	KIT		
05	009696	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA	10,0000	KIT		
06	009098	COLESTEROL LIQUIFORM (2X100ML)	65,0000	KIT		
07	024040	CONJUNTO P/COLORAÇÃO DE ZIERHL-NELSEN C/3X500ML	12,0000	KIT		
08	009105	CREATININA 250ML COLOR/P.FINAL 100T	15,0000	KIT		
09	009702	FOSFATASE ALCALINA	6,0000	KIT		
10	009099	GLICOSE PAP LIQUIFORM 500ML	30,0000	KIT		
11	024041	PADRÃO DE BILIRRUBINA 5/30T	5,0000	KIT		
12	024042	REUMALATEX COMPLETO 50-100T (LATEX)	15,0000	KIT		
13	024045	SOROLATEX AeO 2,5ML (ASO)60T	15,0000	KIT		
14	024046	SOROLATEX PCR COMPLETO 50-100t	15,0000	KIT		
15	024047	TRANSAMINASE OXALACETICA (CINÉTICO)	10,0000	KIT		
16	024056	TRANSAMINASE PIRUVICA (CINETICO)	10,0000	KIT		
17	024057	TRIGLICÉRIDES GPOANA-ENZ (PONTO FINAL)	65,0000	KIT		
18	024058	UREIA DE COLOR ENZ. 500/100T (COLORIMÉTRICO)	25,0000	KIT		
19	024059	VDRL PRONTO USO 6ML P/300 TESTES	12,0000	KIT		
20	024063	ALCOOL ÁCIDO 3%	5,0000	UNIDADE		
21	024064	ANTICOAGULANTE GLISTAB (GLICOSE)	30,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
32	024065 ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 20ML; (HEMATOLOGIA)	40,0000	UNIDADE		
33	024067 BECKER DE 100ML	6,0000	UNIDADE		
34	024068 BECKER DE 250ML	6,0000	UNIDADE		
35	024069 BECKER DE 500ML	2,0000	UNIDADE		
36	009683 CAMARA DE NEUBAER ESPELHADA	6,0000	UNIDADE		
37	024070 COLETOR UNIVERSAL 80ML C/PA NÃO ESTÉRIL ROSQ.	3.000,0000	UNIDADE		
38	024071 CONE DE PLÁSTICO P/FEZES	20,0000	UNIDADE		
39	024072 CORANTE RÁPIDO P/HEMATOLOGIA	14,0000	UNIDADE		
30	024073 CURATIVOS PEQUENOS FERIMENTOS	1.000,0000	UNIDADE		
31	024074 ESTANTE DE FERRO C/24 CAVIDADES (PLÁSTICO)	8,0000	UNIDADE		
32	024075 ESTANTE DE FERRO C/40 CAVIDADES	8,0000	UNIDADE		
33	024076 FITA P/ UROANALISE C/100 TIRAS	60,0000	FRASCO		
34	024077 FUNIL DE VIDRO	6,0000	UNIDADE		
35	024078 LÂMINA PONTA FOSCA LAP.CX C/50	300,0000	CAIXA		
36	024079 LAMINULAS 22X22 C/100	250,0000	CAIXA		
37	024082 LIQUIDO DE TUERCK 500ML; REATIVO DE TURK 500ML	8,0000	FRASCO		
38	024083 MASSA P/VEDAR TUBOS 18Gr	40,0000	UNIDADE		
39	024084 ÓLEO DE IMERSÃO	2,0000	UNIDADE		
40	024085 PAPEL DE FILTRO QUALIT 9,0CM C/100	20,0000	PACOTE		
41	024086 PÉRA P/PIPETAGEM PIPETADOR DE SEG.	3,0000	UNIDADE		
42	009674 PIPETAS PARA VHS	12,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
43	024087 PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 1000UL	2,0000	UNIDADE		
44	024088 PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 100UL	2,0000	UNIDADE		
45	024089 PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 10UL	2,0000	UNIDADE		
46	024090 PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 200UL	2,0000	UNIDADE		
47	024091 PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 20UL	3,0000	UNIDADE		
48	024092 PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 250UL	2,0000	UNIDADE		
49	024093 PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 40UL	2,0000	UNIDADE		
50	024094 PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 500UL	2,0000	UNIDADE		
51	024095 PIPETADOR AUT. C/DESCARTE 50UL	2,0000	UNIDADE		
52	024096 PIPETADOR AUT. C/DESCARTE GRADUADO	2,0000	UNIDADE		
53	024097 PIPETAS DE WINTROBE 10ML	10,0000	UNIDADE		
54	024098 PLACA DE VDRL FUNDA KLINE 12 OUBAS	4,0000	UNIDADE		
55	024099 PONTEIRA DESC. TIPO A1 AMARELA	5.000,0000	UNIDADE		
56	024100 PONTEIRA DESC. TIPO B1 AZUL	3.000,0000	UNIDADE		
57	024101 PONTEIRA DESC. TIPO C1 BRANCA 2ML	300,0000	UNIDADE		
58	024102 SORO ANTI "A" 10ML	12,0000	FRASCO		
59	024103 SORO ANTI "B" 10ML	12,0000	FRASCO		
60	024104 SORO ANTI "D" RHO 10ML	12,0000	FRASCO		
61	024105 SORO ANTI AB	6,0000	FRASCO		
62	024106 SORO CONTROLE RH 10ML	4,0000	FRASCO		
63	024107 SORO DE COOMBS	4,0000	UNIDADE		
64	009111 TUBO CAPILAR S/HEP. C/500UND	30,0000	CAIXA		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
65 024108	TUBO GRADUADO P/CENTRIFUGAÇÃO UROANALISE PLÁSTICO	80,0000	UNIDADE		
66 024109	TUBO DE ENSAIO 10CM (MEDIO)	3.000,0000	UNIDADE		
67 027365	COLESTEROL Ldl 25 MI	13,0000	KIT		
68 009106	LIQUIDO REES ECKERT (CONT. DE PLAQ) 100ML	4,0000	FRASCO		
69 024111	TUBOS DE ENSAIO 12X75 MM C/TAMPA	3.000,0000	UNIDADE		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PREGÃO N^o: 2017082302-SAUD Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E LABORATORIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

[Assinatura]

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), **DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaretama (CE), de de 2017.

DECLARANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguarétama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

www.jaguetama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE

www.jaguetama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.285.246/0001-73 com sede na _____, Jaguarétama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguarétama – CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr.(a)** ____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** ____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua ____, __, bairro ____, cidade ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____, por seu representante legal, Sr. ____, portador do CPF nº ____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017082302-SAUD**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E LABORATORIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA, conforme especificações contidas no anexo I do edital e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme Os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com Recursos do SUS e Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. **O CONTRATADO** obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as Solicitações da Secretaria Municipal a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os produtos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguaretama, CEP: 63.480.000, Inscrito no CNPJ Sob o nº 11.285.246/0001-73.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão

aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguarétama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarétama - CE, ___ de ___ de ___.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE




AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às **09:00 horas** do dia **12 de Setembro de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº 2017082302 SAUD, tipo menor preço, para Aquisição de material laboratorial para manutenção da assistência hospitalar e laboratorial, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguarétama, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 CENTRO - JAGUARETAMA-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

JAGUARETAMA - CE, 25 de Agosto de 2017


FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:D806617A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017082301-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017082301-SAUD**, objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos odontológicos e médico-hospitalares de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguarétama, comunica aos interessados que sessão será dia, **11/09/2017 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguarétama-CE, 24 de Agosto de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:79651988

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017082302-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017082302-SAUD**, objeto: Aquisição de material laboratorial para manutenção da assistência hospitalar e laboratorial, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguarétama, comunica aos interessados que sessão será dia, **12/09/2017 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguarétama-CE, 24 de Agosto de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B0B0375D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2408001/17 DE 24 DE AGOSTO DE
2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar do alvará judicial nº 00317/2017 em Juazeiro do Norte – CE.

NOME: LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 600.419.263-58

SECRETARIA DE FINANÇAS
CARGO: SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 24/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 213,20
QUANTIDADE: 0,5
TOTAL CONCEDIDO: R\$ 106,60

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, EM 24 DE AGOSTO DE 2017

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:93300C5F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0708011/17 DE 07 DE AGOSTO DE
2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestação de contas das atividades da junta de serviço militar.

NOME: RICARDO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS
CPF: 568.893.993-15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARGO: SEC. DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
DESTINO: CRATO UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 07/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 92,40
QUANTIDADE: 0,5
TOTAL CONCEDIDO: R\$ 46,20

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM 07 DE AGOSTO DE 2017

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Adendo - Edital de Pregão Presencial nº 1808.03/2017. A Prefeitura Municipal de Groaíras, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o adendo ao edital do Pregão Presencial nº 1808.03/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, utensílios médicos-odontológicos, laboratorial e hospitalar, materiais permanentes diversos, mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados e material de limpeza e produção de higienização, destinados ao reaparelhamento dos PSF's do Município de Groaíras/Ce, conforme Termo de Referência. Pelos termos do adendo que ora se publica, ficam alterados os seguintes itens e itens do edital: 1) Data de hora da licitação: Fica alterada a data da licitação para o dia 06 de Setembro de 2017, às 15:30 horas; 2) Itens e Anexos do Edital: Anexo 1 do Edital - Termo de Referência. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão do Pregão do Município, ou através do portal de licitações do TCM-Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Groaíras, 25 de Agosto de 2017. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 11 de setembro de 2017, às 14h00min, estará aberto licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2408.02/2017 - SMS, cujo objeto é contratação de serviços especializados de saúde, conforme demanda de plantões e profissionais temporários, objetivando a complementação dos serviços de atendimento, da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 24 de agosto de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho, Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017082302-SAUD. Objeto: Aquisição de material laboratorial para manutenção da assistência hospitalar e laboratorial, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguaratama, comunica aos interessados que a sessão será dia 12/09/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaratama-Ce, 24 de Agosto de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratadas: Anaurlio Joia Leal de Almeida - ME. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais (gar. 20 litros) e vasilhames de água vazia (20 litros) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social. Pregão Presencial nº 15.007/2017 - PPRP. Valor Global dos Contratos: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pinheiro Góes - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Anaurlio Joia Leal de Almeida. Quixeramobim - Ce, 23 de Agosto de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Oscar Rodrigues Alves Neto - ME. Objeto: serviços de transporte escolar da rede de ensino público, para atender as necessidades das escolas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Município Dispensa nº 14.008/2017 - DL. Valor Global do Contrato: R\$ 893.895,97 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2017. Vigência: da data da assinatura até 30 dias. Signatários: Fernando Romny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação e Oscar Rodrigues Alves Neto. Quixeramobim - Ce, 23 de Agosto de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Extrato de Rescisão Contratual nº 2017.04.19.0001, nº Processo: 2003.01/2017-4 FME. Contratante: Secretaria de Educação - CNPJ: 07.598.659/0001-30. Contratado: F.A. Formigas de Lima - ME - CNPJ: 19.370.586/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Santana do Acaraú. Rescisão unilateral do contrato. Fundamento legal: Art. 17, I, da Lei 6.666/93 e cláusula décima segunda do contrato. Data de Rescisão: 10/08/2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Notificação. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pentecoste, Convoca, A Empresa Otimus Serviços LTDA-ME, manifestar-se no sentido de esclarecer a inexecução da pavimentação em pedra tosca com reurbanismo nas Ruas: SDO 01, 02, e 03, no Bairro Sanjurjo Zoca Urbana do Município de Pentecoste, objeto do Contrato nº 01/15.005.55-TP-ADM. Nos termos do art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a referida empresa apresente as devidas justificativas. Pentecoste (CE), 24 de Agosto de 2017. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00.06/2017-TP A. Presidente da Comissão de Licitação do Município toma público para o conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de setembro de 2017, às 09h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salvarino Pinto, 707, Centro Quixeramobim-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assistência em gestão administrativa no controle de execução orçamentária e financeira, junto às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Quixeramobim - Ce, 24 de agosto de 2017. Mirilá Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017082301-SAUD. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos odontológicos e médico-hospitalares de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguaratama, comunica aos interessados que a sessão será dia 11/09/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaratama-Ce, 24 de Agosto de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços nº 2508.01/2017. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcântaras-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de Setembro de 2017, às 09:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Cunha, s/n, Bairro Centro, Alcântaras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, embasado sob o nº 2508.01/2017, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material de expediente e material de limpeza e produção de higienização), destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Antônio Cunha, s/n, Bairro Centro, Alcântaras/CE, fone: 0(**)88-3640.1033, no horário de 08:00h às 14:00h. Alcântaras/Ce, 25 de Agosto de 2017. Charlyds Alcântara Soares - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.08.24.1. Realizar-se-á licitação para aquisição de equipamentos destinados ao material público municipal e as atividades relacionadas ao Programa de Coleta Seletiva do município de Porteiras/CE. Abertura: 08 de setembro de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zúca nº 18, no bairro de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone: (83)3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 24 de agosto de 2017. Alexandra Lauretinho Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Microregião de Aracati - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 2507.01/2017 - CPSMAR. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema (Software) de Contabilidade, Almoarifado, Conciliação, Patrimônio, Combustível e do Portal de Transparência, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microregião de Aracati - CE. Signatários: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com o Valor Global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); target Tecnologia da Informação LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 02.130.122/0001-28 com o Valor Global de R\$ 4.200,00. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Assina pela Contratante: Marcos Cavalcante de Souza; Assinam pelas Contratadas: Sr. Luiz Brenner de Souza Neto, Sr. José Marcio da Silva Nogueira Filho. Data de assinatura do contrato: 10 de Agosto de 2017 / Vigência: Até 12 (doze) meses. Aracati - CE, 10 de Agosto de 2017. Marcos Cavalcante de Souza - Diretor Executivo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.08.1, sendo o seguinte: Empresa(s) vencedora(s) - Josineida Moraes Tribuino - ME vencedora junto ao lote 01 e Maria Danubia dos Santos Souza - ME vencedora junto ao lote 02, ambas, por terem apresentados preços compatíveis com os do Termo de Referência (Orçamento Básico) e com os praticados no mercado pertinente ao ramo, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zúca, nº 18 - Centro, Porteiras/CE, fone: 3557-2414. P. Porteiras/CE, 25 de agosto de 2017. Alexandra Lauretinho Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 2508.02/2017 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde com reposição de peças (até 20% do valor da proposta para reposição), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 08.09.2017, às 14:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas. Alcântaras-Ce, 25 de Agosto de 2017. Charlyds Alcântara Soares - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 11 de setembro de 2017, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2408.01/2017 - SMS, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde, tipo ambulância simples remoção, para atender as necessidades da Unidade de Saúde do Município de Santana do Acaraú (Hospital). O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 24 de agosto de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.



brasileira para este semestre não do entre aberturas e fechamen-

Escondido

apresente crescimento real nes-

ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. Ativo Circulante e Não Circulante		4.7 Contratos de Mútuos		2016		2015		31/12/16		31/12/15			
		4.1 Caixa e Equivalência de Caixa:		2016		2015		2016		2015			
Banco conta movimento - Banco Bradesco S/A		1,00	1,00	Banco Bradesco S/A		239.631,99	959.993,40	239.632,99		959.994,40			
Aplicações Financeiras - Banco Bradesco S/A				Total		239.632,99	959.994,40						
4.2 Impostos a recuperar		2016		2015				7 Receita Operacional Líquida		2016		2015	
IR estimativas sobre aplicações financeiras		28,51	9.817,44	5 Passivo Circulante e Não Circulante				2016		2015			
Total		28,51	9.817,44	5.1 Fornecedores				2016		2015			
4.3 Outros Créditos		2016		2015				2016		2015			
Adiantamentos		1.057.500,00	356.850,79	Fornecedores Nacionais		2.267.555,79	256.038,75	2.267.555,79		256.038,75			
Total		1.057.500,00	356.850,79	Total		2.267.555,79	256.038,75						
4.4 Participações em outras empresas		2016		2015				5.2 Empréstimos e Financiamentos		2016		2015	
Dias Negócios								2016		2015			
Imobiliários Ltda.		6.318.422,59	4.718.190,43	Mutuo Azul FIDC NP - circulante		2.577.814,85	266.877,83						
Nova Têxtil Comercial								Mutuo Azul FIDC NP - não circulante		11.739.151,69		1.395.625,01	
Importadora Ltda.		10.000,00	-	Total		14.316.966,54	1.662.502,84						
SCP A&B Engenharia - Bons Ventos		347.096,92	-	5.3 Impostos a Recolher:		2016		2015					
Moradas Incorporações		-	-	PIS		588,54	536,57						
Loteamento Ipiranga		-	22.435,78	COFINS		2.716,32	2.476,47						
Total		6.675.519,51	4.740.626,21	IMPOSTO DE RENDA		16.519,25	13.671,04						
4.5 Propriedades para investimentos		2016		2015				CONTRIB.SOCIAL		9.032,83		7.349,85	
Apto Mandara - 203		890.518,24	884.502,49	IRRF		1.104,67	-						
Apto Mandara - 301		1.034.748,79	1.031.616,29	CONTRIBS.RETIDAS		3.424,49	-						
Apto Mandara - 302		1.034.748,79	1.031.616,29	IOF		-	10.766,89						
São Carlos Condominium - 400		6.861.654,35	-	Total		33.386,10	34.800,82						
São Carlos Condominium - 600		7.026.559,47	-	6 Patrimônio Líquido - 6.1 Capital Social:		O Capital Social em 31 de Dezembro de 2016 foi de R\$ 9.230.652,10 e 2015 de R\$ 2.508.809,00, composto por 3.850.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo:							
Total		16.848.229,64	2.947.735,07	Sócias		2016		2015					
4.6 Imobilizado		2016		2015									
Terrenos		728.793,83	728.793,83	Paula Correia Lima Baquit		1.925.000	425.000						
Prédios		2.336.193,96	2.336.193,96	Fernanda Mendes		-	-						
Total		3.064.987,79	3.064.987,79	Pontes Baquit		1.925.000	425.000						
				Total		3.850.000	850.000						
				6.2 Reserva de Lucros: A empresa no exercício de 2016 constituiu reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 1.771.213,44 e em 2015 R\$ 2.161.988,22. A reserva legal de 2016 foi de R\$ 93.221,76 e em 2015 R\$ 113.789,38, contabilizadas no próprio exercício.									



Galli Participações S.A. CNPJ: 10.893.911/0001-49 - NIRE: 23.3.000287-5 - **Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária** - A Diretora Presidente da **Galli Participações S.A.**, sociedade anônima fechada ("Companhia"), convida os Senhores Acionistas da Companhia e o Sr. João Félix de Majela Filho, na qualidade de usufrutuário das ações de emissão da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2017, na sede social da Companhia, localizada na Rua Jorge Acúrcio, Nº777, sala 109, bairro Vila União, CEP 60410-800, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, com a finalidade de análise, discussão e liberação sobre as seguintes matérias da ordem do dia ("Assembleia"): (i) Nos termos do art. 20, inciso "vii", do Estatuto Social da Companhia, a alienação, pela Companhia, para um potencial terceiro ("Potencial Terceiro"), de parcela majoritária da participação societária que a Companhia detém diretamente na Majela Medicamentos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o Nº 09.613.374/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25.2.0048003-1, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Professora Oswaldo Miranda Perreira, 822, bairro Jardim Luna, CEP 58033-410 ("Majela"), e subsequente incorporação pelo Potencial Terceiro da totalidade das ações de emissão da Majela e detidas pela Companhia (tais ações incorporadas representando, em conjunto com a parcela majoritária a ser alienada para o Potencial Terceiro nos termos acima, a totalidade da participação societária detida pela Companhia na Majela), resultando na emissão de ações do Potencial Terceiro representando parcela minoritária do seu capital social e votante, a serem subscritas pela Companhia no contexto de tal incorporação de ações, substancialmente de acordo com a minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações sob Condições Suspensivas e Outras Avenças ("Contrato"), que reflete os termos e condições acordados entre as partes em negociação avançada, cuja cópia está disponível para consulta na sede da Companhia ("Operação"); (ii) A celebração e/ou ratificação da celebração do Contrato e dos demais documentos e/ou contratos referentes e/ou relacionados ao Contrato e a assunção das obrigações e compromissos ali previstos pela Companhia, inclusive com relação à transformação da Majela de sociedade limitada para sociedade por ações; (iii) Caso a Operação venha a ser aprovada, observado o quórum de aprovação do Estatuto Social da Companhia e aquele previsto no Acordo de Convivência e Código de Ética do qual a Companhia, suas subsidiárias, coligadas e seus acionistas e sócios diretos e indiretos são partes ("Acordo de Convivência"), o envio de notificação para exercício de direito de preferência com relação à Operação objeto do Contrato, nos termos do Acordo de Convivência, a ser enviada aos acionistas signatários do referido acordo que não comparecerem à Assembleia e, portanto, não renunciarem automaticamente ao seu direito de preferência na própria Assembleia; e (iv) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Companhia, desde que relacionados à Operação. **Informações Gerais:** Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua condição na forma prevista no art. 126 da Lei das S.A. O Acionista que será representado por procurador deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos de mandato e de representação em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da assembleia, nos termos do art. 19, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia, incluindo a minuta do Contrato nos termos previstos no item (i) acima, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia. Fortaleza, 21 de agosto de 2017. **Diretora Presidente** - Adriana Gadelha Félix Maia.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº2017082302-SAUD. Objeto: Aquisição de material laboratorial para manutenção da assistência hospitalar e laboratorial, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguaratama, comunica aos interessados que a sessão será dia, 12/09/2017 às 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, Nº185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 24 de Agosto de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**
